

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores - 23115.016718/2023-21

Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

12 de janeiro de 2024 às 15:14

Prezado,

Encaminho a análise solicitada.

Atenciosamente,

------ Forwarded message ------

De: ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA <andre.luis@ufma.br>

Date: sex., 12 de jan. de 2024 às 12:12

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores -

23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO < leonidas.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO

<jose.netto@ufma.br>

Prezados(as) Senhor(as),

Segue abaixo a análise técnica do Pregão Eletrônico nº 28/2023, tendo em vista os documentos de qualificação técnica encaminhados pelas empresas. Para tal, seguem as avaliações.

GRUPO 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 07) - DESKTOP AVANÇADO (PESQUISA/DESENVOLVIMENTO): O fornecedor IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 32.228.232/0001-98) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) que está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, está habilitado tecnicamente.

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 08) - MONITOR 23" PARA DESKTOP AVANÇADO: O fornecedor IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 32.228.232/0001-98) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, está habilitado tecnicamente.

<u>ITEM 10 – ITEM AVULSO (Estação de Trabalho Avançada para Áudio e Edição - AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>

O fornecedor 47174031 BEATRIZ SENA SOARES (CNPJ: 47.174.031/0001-22) ofertou produto (DESKTOP GAMER ALIENWARE AURORA R15) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, não está habilitado tecnicamente, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com características de DESKTOP GAMER e não de WORKSTATION AVANÇADA, conforme constatado no endereço do fabricante: https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-gamer-alienware-aurora-r15/spd/alienware-aurora-r15-desktop/ar15w40w?dbp=1.
- O licitante apresentou produto com design característico de DESKTOP GAMER apresentando zonas de iluminação em cores RGB e lateral transparente e não atendeu o subitem 05 que está descrito

na especificação técnica para o gabinete, como segue: "Deverá possuir acabamento em cor neutra (preta, cinza ou grafite ou combinação destas)".

- O licitante apresentou produto com processador com 24 (vinte e quatro) núcleos físicos e 32 (trinta e dois) threads e não atendeu o subitem 12 que está descrito na especificação técnica para o processador, como segue: "No mínimo 20 (vinte) núcleos físicos e 40 (quarenta) threads".
- O licitante apresentou produto expansível até 64GB de memória RAM e não atendeu o subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Permitir expansão mínima de até 128 GB".
- O licitante apresentou produto com 02 (dois) discos adicionais HD 1TB 7200rpm e não atendeu o subitem 53 que está descrito na especificação técnica para unidade de armazenamento, como segue: "01 (um) disco adicional interno com capacidade de armazenamento mínima de 2TB SSD ou HD de 7.200 RPM".
- O licitante apresentou produto sem conector para entrada (microfone), ou conector combo, na parte frontal do equipamento e não atendeu o subitem 59 que está descrito na especificação técnica para áudio, como segue: "Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento".
- O licitante não apresentou os certificados e compatibilidades e não atendeu os subitens 81 a 88 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:
- "81. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua".
- "82. As interfaces wireless devem ser homologados pela Anatel".
- "83. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas especificas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais".
- "84. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal) http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/lbama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf".
- "85. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido". "86. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua".
- "87. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente".
- "88. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade com Sistema Operacional Linux, através de certificado em no mínimo uma das distribuições listadas em https://linux.org/pages/download/".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente. Informou apenas sobre existência de encaixe padrão Kensington. Assim, não atendeu o subitem 89 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente para fixação do gabinete".
- O licitante não apresentou na proposta comercial detalhes sobre a garantia do equipamento, ou seja, não informou o período mínimo de garantia, não informou a modalidade da garantia, não informou o website para download dos drivers, não informou URL do fabricante que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e também não informou um número telefônico gratuito do fabricante do equipamento para suporte técnico e abertura de chamados

de garantia. Assim, não atendeu os subitens 90, 91, 92, 93, 94, e 96 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

- "90. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (8:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes".
- "91. O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".
- "92. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia".
- "93. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fornecedor do equipamento".
- "94. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado".
- "96. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série".

<u>ITEM 11 – ITEM AVULSO (Monitor 27" para Estação de Trabalho – AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>

O fornecedor 47174031 BEATRIZ SENA SOARES (CNPJ: 47.174.031/0001-22) ofertou produto (DESKTOP GAMER ALIENWARE AURORA R15) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, não está habilitado tecnicamente, pelas razões que seguem:

• Licitante apresentou, para o Item 11, equipamento desktop, ou seja, **produto que não corresponde** a monitor 27 polegadas para estação de trabalho.

ITEM 12 – ITEM AVULSO (Notebook Básico – AMPLA CONCORRÊNCIA)

Solicitamos a realização de diligência, tendo em vista que o fornecedor PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS (CNPJ: 51.118.112/0001-82) ofertou produto (POSITIVO MASTER), mas não foi apresentado o modelo do equipamento.

ITEM 13 – ITEM AVULSO (Notebook Intermediário – AMPLA CONCORRÊNCIA)

Solicitamos a realização de diligência, tendo em vista que o fornecedor PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS (CNPJ: 51.118.112/0001-82) ofertou produto (POSITIVO MASTER), mas não foi apresentado o modelo do equipamento.

<u>ITEM 14 – ITEM AVULSO (Notebook Avançado – AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>

Solicitamos a realização de diligência, tendo em vista que o fornecedor PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS (CNPJ: 51.118.112/0001-82) ofertou produto (POSITIVO MASTER), mas não foi apresentado o modelo do equipamento.

<u>ITEM 15 – ITEM AVULSO (Estação de Trabalho Básica - Cota reservada para ME/EPP.</u>
O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (WORKSTATION HP Z2 G9 TOWER) que está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, está habilitado tecnicamente.

ITEM 16 – ITEM AVULSO (Estação de Trabalho Avançada para Áudio e Edição - Cota reservada para ME/EPP).

O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (WORKSTATION HP Z2 G9 TOWER) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, não está habilitado tecnicamente, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com processador Intel Core i9-12900 com 16 (dezesseis) núcleos físicos e 24 (vinte e quatro) threads e não atendeu o subitem 12 que está descrito na especificação técnica para processador/desempenho, como segue: "No mínimo 20 (vinte) núcleos físicos e 40 (quarenta) threads".
- O licitante apresentou produto com controladora de vídeo com memória dedicada com 8GB de memória GDDR6 e não atendeu o subitem 54 que está descrito na especificação técnica para vídeo, como segue: "Controladora de vídeo com memória dedicada com no mínimo 12GB de memória GDDR6, interface de memória de 128bits e 3300 núcleos CUDA".

ITEM 17 – ITEM AVULSO (Notebook Básico – Cota reservada para ME/EPP)

O fornecedor TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 18.563.457/0001-70) ofertou produto (SAMSUNG GALAXY BOOK 2 / PART NUMBER NP554XED-KT1BR) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com tela LED com 15.6 polegadas e não atendeu o subitem 37 que está descrito na especificação técnica para monitor, como segue: "Tela de LCD ou LED do tipo policromático com 14 polegadas antirreflexo".
- O licitante apresentou produto com prazo de garantia de 12 (doze) meses e não deixou claro em sua proposta, garantia na modalidade on-site. Assim, não atendeu os subitens 52 e 53 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:
- "52. 36 (trinta e seis) meses para o equipamento e bateria".
- "53. Modalidade de atendimento: on-site".
- O licitante apresentou produto sem entregar as certificações juntamente com a proposta. Assim, não atendeu os subitens 48, 49, 50, 51 e 57 que estão descritos nas especificações CERTIFICADOS, COMPATIBILIDADES E HOMOLOGAÇÃO, como segue:
- "48. Certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC 60950) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo inmetro ou certificado internacional, equivalente ou que lhe substitua".
- "49. Compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência CISPR 22:1993 ou EN55022:1994 Class B, equivalente ou que lhe substitua".
- "50. Certificado de não agressão ao meio ambiente EPEAT nível bronze ou superior, obtido por meio do site http://www.epeat.net/, equivalente ou que lhe substitua".
- "51. Os equipamentos e acessórios deverão ser totalmente compatíveis com o sistema operacional MS Windows 11 Professional 64 Bits em português".
- "57. A licitante vencedora deverá entregar todas as declarações e certificações juntamente com a proposta".

ITEM 18 – ITEM AVULSO (Notebook Intermediário – Cota reservada para ME/EPP)

Solicitamos a realização de diligência, tendo em vista que o fornecedor PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS (CNPJ: 51.118.112/0001-82) ofertou produto (POSITIVO MASTER), mas não foi apresentado o modelo do equipamento.

ITEM 19 - ITEM AVULSO (Notebook Avançado - Cota reservada para ME/EPP)

Solicitamos a realização de diligência, tendo em vista que o fornecedor PEDROSO NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS (CNPJ: 51.118.112/0001-82) ofertou produto (POSITIVO MASTER), mas não foi apresentado o modelo do equipamento.

Atenciosamente,

Em qua., 3 de jan. de 2024 às 09:12, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho os catálogos e proposta apresentada pelo fornecedor IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.228.232/0001-98 para o Grupo 04.

Aproveito o ensejo para verificar a previsão para envio das análises pendentes, visto que precisamos agendar a sessão para informar o resultado.

Certo de vossa compreensão, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,	
2. PROP.zip	
CAT1.zip	
CAT2.zip	
CAT4.zip	
HAB.zip	

Em sáb., 23 de dez. de 2023 às 12:07, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu:

Esclarecemos que o licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) obteve parecer favorável para o Grupo 2 (Item 03: desktop básico e Item 04: monitor para desktop básico) e obteve parecer desfavorável para o Grupo 4 (Item 07: desktop avançado e Item 08: monitor para desktop avançado), por não atender às especificações exigidas no edital, conforme detalhado na análise encaminhada pela equipe técnica.

----- Forwarded message ------

De: ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA <andre.luis@ufma.br>

Date: sex., 22 de dez. de 2023 às 18:14

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores - 23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO <leonidas.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>

Prezados(as),

Realmente, trata-se do mesmo fornecedor que teve a proposta saneada após diligência promovida no Pregão nº 28/2023, referente aos produtos ofertados para o Grupo 2 (Item 03: desktop básico e Item 04: monitor para desktop básico). Assim, após a diligência, as informações relacionadas ao período de garantia, confirmação de fornecimento das travas Kensington e conhecimento dos valores unitários dos produtos ofertados foram esclarecidas, o que levou ao parecer favorável.

O licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) também ofertou produtos para o Grupo 4 (Item 07: desktop avançado e Item 08: monitor para desktop avançado). O fato é que algumas configurações apresentadas na proposta de desktop avançado estão inferiores ao especificado no edital, tais como: algumas características do processador, quantidade de memória RAM instalada, bem como, ausência de informação sobre o HD adicional, por exemplo.

Além das configurações inferiores para o desktop avançado, verificou-se na proposta, tanto para o desktop avançado quanto para o monitor, garantia de 48 meses onsite, ausência de informações sobre o fornecimento das travas Kensington e ausência dos valores unitários dos produtos ofertados.

Assim, o produto ofertado (desktop avançado) não atende às especificações, isto é, não é apenas garantia e fornecimento de engate, o produto ofertado não possui as especificações previstas em edital.

Atenciosamente,

Em sex., 22 de dez. de 2023 às 16:59, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu: | Prezado,

conforme discutido previamente, encaminho o e-mail da CPL para que os questionamentos possam ser respondidos.

----- Forwarded message -----

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Date: sex., 22 de dez. de 2023 às 09:19

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores -

23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Prezados,

Verifica-se que se trata do mesmo fornecedor que teve a proposta saneada após diligência promovida no Pregão nº 28/2023.

Nesse caso, verifico que no parecer não há indicação para realização de diligência.

Apenas para fins de confirmação e evitar possíveis recursos/questionamentos: nesse caso não há como sanear a proposta porque o produto ofertado não atende às especificações, isto é, não é apenas garantia e fornecimento de engate, o produto ofertado não possui as especificações previstas em edital, confirma?

Atenciosamente,

Em qui., 21 de dez. de 2023 às 15:37, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu: | Prezados Senhores,

Segue análise técnica, referente ao Pregão Eletrônico n° 28/2023 (Item 07 e Item 08 do GRUPO 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP), tendo em vista os documentos de qualificação técnica encaminhados pelo licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38).

Atenciosamente,

Carla Oliveira

----- Forwarded message ------

De: ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA <andre.luis@ufma.br>

Date: qui., 21 de dez. de 2023 às 12:15

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores - 23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO <leonidas.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>

Prezados(as) Senhor(as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico n° 28/2023 (Item 07 e Item 08 do GRUPO 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP), tendo em vista os documentos de qualificação técnica encaminhados pelo licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38).

GRUPO 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 07): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (DESKTOP MINI PRO C6400 POSITIVO MASTER + GARANTIA ON SITE 48 MESES ON SITE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO EMBARCARDOS) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com processador de 4 Cores, 8 Threads e não atendeu o subitem 13 que está descrito na especificação técnica, como segue: "No mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads".
- O licitante apresentou produto com processador de 12 MB Cache e não atendeu o subitem 14 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Memória cache de no mínimo 16 MB".
- O licitante apresentou produto com memória RAM de 8GB e não atendeu o subitem 21 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido no mínimo 16 GB de memória RAM por computador".
 - O licitante apresentou produto com unidade de armazenamento SSD de 240 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 e não atendeu os subitens 52 e 53 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:
- "52. 01 (um) disco de armazenamento interno SSD de capacidade mínima de 256GB NVMe M.2".
- "53. Deve possuir um disco adicional de 2.5" polegadas de 1TB tipo HD ou SSD".
- O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 90 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente. Informou apenas sobre abertura para trava tipo Kensington. Assim, não atendeu o subitem 88 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente para fixação do gabinete".
 - O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta o valor unitário do desktop avançado.

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 08): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

• O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir

garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, incluindo todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".

* O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta o valor unitário do monitor para desktop avançado.

Atenciosamente,

Em qua., 13 de dez. de 2023 às 17:58, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu: | Prezados Senhores,

Encaminho a solicitação da CPL para análise e emissão de parecer técnico dos demais itens do processo licitatório de computadores. Assim como a reanálise dos documentos apresentados pelo licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA para G2, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Carla Gardene da Cruz Oliveira Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

----- Forwarded message -----

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Date: qua., 13 de dez. de 2023 às 15:00

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores -

23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI < dctic.sti@ufma.br>

Prezados,

Encaminho os documentos/propostas dos demais itens para análise e emissão de parecer.

Um dos fornecedores informou via chat que o produto ofertado para o G2 é o mesmo do G1, logo, não haveria motivos para sua desclassificação.

Dessa forma, visando evitar recursos administrativos, solicito a reanálise dos documentos apresentados pelo licitante MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA para G2.

Certo de vossa compreensão, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Em seg., 11 de dez. de 2023 às 17:20, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu: | Prezados, boa tarde!

Encaminho a análise solicitada.

Atenciosamente,

Carla Gardene da Cruz Oliveira Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

----- Forwarded message -----

De: ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA <andre.luis@ufma.br>

Date: seg., 11 de dez. de 2023 às 11:50

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores -

23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO <leonidas.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>

Prezados(as) Senhor(as),

Segue abaixo a análise técnica do Pregão Eletrônico nº 28/2023, tendo em vista os documentos de qualificação técnica encaminhados pelas empresas. Para tal, seguem as avaliações.

GRUPO 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Grupo 01 – Ampla Concorrência (item 01): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

Grupo 01 – Ampla Concorrência (item 02): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

GRUPO 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 02 – Cota reservada para ME/EPP (item 03): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (DESKTOP MINI PRO C6400 POSITIVO MASTER + GARANTIA ON SITE 48 MESES ON SITE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO EMBARCARDOS) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, não está habilitado tecnicamente, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 90 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente. Informou apenas sobre abertura para trava tipo Kensington. Assim, não atendeu o subitem 88 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente para fixação do gabinete".

Grupo 02 – Cota reservada para ME/EPP (item 04): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 90 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta o valor unitário do monitor.

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Grupo 03 – Ampla Concorrência (item 05): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

Grupo 03 – Ampla Concorrência (item 06): O fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, está habilitado tecnicamente.

GRUPO 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 07): O fornecedor F N SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 34.766.708/0001-70) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com 8GB de memória RAM e não atendeu o subitem 21 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido no mínimo 16GB de memória RAM por computador".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente. Informou apenas sobre abertura para trava tipo Kensington. Assim, não atendeu o subitem 88 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente para fixação do gabinete".
- O licitante apresentou produto com garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, mas não deixou claro em sua proposta que a garantia deverá ser na modalidade on-site e também não informou um número telefônico gratuito do fabricante do equipamento para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. Assim, não atendeu os subitens 89, 91, 93 e 94 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:
- "89. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (8:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes".
- "91. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia".
- "93. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado".
- "94. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. O atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato. Caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não

solucione o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto".

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 08): O fornecedor F N SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 34.766.708/0001-70) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, não está habilitado tecnicamente, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, mas não deixou claro em sua proposta que a garantia deverá ser na modalidade on-site e também não informou um número telefônico gratuito do fabricante do equipamento para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. Assim, não atendeu os subitens 89, 91, 93 e 94 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:
- "89. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (8:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes".
- "91. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia".
- "93. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado".
- "94. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. O atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato. Caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não solucione o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto".

ITENS AVULSOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITENS AVULSOS – Ampla Concorrência (item 09): O fornecedor TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.619.767/0005-15) ofertou produto (HP Z2 G9 TOWER WORKSTATION DESKTOP PC) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, está habilitado tecnicamente.

Não havendo mais a declarar, a Equipe de Planejamento da Contratação fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em qua., 6 de dez. de 2023 às 15:58, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu:

Prezado,

Encaminho a solicitação para o conhecimento do senhor Leônidas Cipriano Leal Neto, integrante técnico da equipe de planejamento da contratação em epígrafe.

Respeitosamente,

----- Forwarded message ------

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Date: qua., 6 de dez. de 2023 às 15:12

Subject: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores -

23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>, ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA

<andre.luis@ufma.br>

Prezados,

Solicito os préstimos de vossas senhorias para realizarem a análise dos documentos em anexo.

Os documentos referem-se aos G1, G2, G3, G4 e Item 9.

A análise deverá ser realizada exclusivamente em comparação com as descrições dos itens que estão no Termo de Referência (anexo).

Após essa análise peço que emita um parecer, aprovando ou reprovando o produto ofertado com as devidas justificativas.

Por fim, informo que a sessão para informar o resultado da análise ou realização de diligências será realizada na segunda-feira (11/12/2023) às 9h.

Atenciosamente,



PREGAO 282023.rar

--

Atenciosamente,



Tayná Costa Gonçalves

Divisão de Contratações de TIC

Diretoria de Governança de TI Superintendência de Tecnologia da Informação Universidade Federal do Maranhão

--

André Luis França da Silva Coordenação de Serviços/ STI Universidade Federal do Maranhão (UFMA) http://www.ufma.br

+55 98 3272-8090

+55 98 3272-8089

__

André Luis França da Silva Coordenação de Serviços/ STI Universidade Federal do Maranhão (UFMA) http://www.ufma.br

+55 98 3272-8090

+55 98 3272-8089

--

André Luis França da Silva Coordenação de Serviços/ STI Universidade Federal do Maranhão (UFMA) http://www.ufma.br

+55 98 3272-8090

+55 98 3272-8089

_-

André Luis França da Silva Coordenação de Serviços/ STI Universidade Federal do Maranhão (UFMA) http://www.ufma.br

+55 98 3272-8090

+55 98 3272-8089